



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230025

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20230025, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO E A EMPRESA T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP.

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, inscrito no CNPJ sob o nº 19.998.060/0001-73, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. JOSIEL GOMES DA COSTA, portadora do CPF nº 429.723.612-53, doravante denominada CONTRATANTE, e T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 15.185.368/0001-49, sediado na ROD BR-230, TRANSAMAZONICA, F. INDUSTRIAL Q03 L02B, NOVA MARABÁ, Marabá-PA, CEP 68509-140, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA, portador do CPF 298.045.582-20, tendo em vista o que consta no Processo nº PE 14/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

| |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EMPRESA: T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP |
| CNPJ: CNPJ 15.185.368/0001-49 |
| ENDEREÇO: ROD BR-230, TRANSAMAZONICA, F. INDUSTRIAL Q03 L02B, NOVA MARABÁ, Marabá-PA, CEP 68509-140 |
| REPRESENTANTE: MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA |

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|-----------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 044570 | ABRACADEIRA 12B 75216396; - Marca.: MTD | PEÇA | 5,00 | 17,000 | 85,00 |
| 044572 | ANEL 12B 148880A1; - Marca.: MTD | PEÇA | 2,00 | 58,470 | 116,94 |
| 044573 | ANEL 12B 148889A1; - Marca.: MTD | PEÇA | 5,00 | 44,650 | 223,25 |
| 044574 | ANEL 12B 148939A1; - Marca.: MTD | PEÇA | 7,00 | 27,110 | 189,77 |

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



| | | | | | |
|--------|------------------------------------------------------------|------|-------|-----------|----------|
| 044575 | ANEL 12B 148986A1; - Marca.: MTD | PEÇA | 7,00 | 87,170 | 610,19 |
| 044576 | ANEL 12B 75205454; - Marca.: MTD | PEÇA | 5,00 | 106,310 | 531,55 |
| 044577 | ANEL 12B 7531122791; - Marca.: MTD | PEÇA | 5,00 | 26,580 | 132,90 |
| 044578 | ARRUELA 12B 75313505; - Marca.: MTD | PEÇA | 5,00 | 37,210 | 186,05 |
| 044582 | BUCHA 12B 75213179; - Marca.: MTD | PEÇA | 2,00 | 182,850 | 365,70 |
| 044583 | BUCHA 12B 75218127; - Marca.: MTD | PEÇA | 5,00 | 305,100 | 1.525,50 |
| 044584 | BUCHA 12B 75219071; - Marca.: MTD | PEÇA | 5,00 | 106,310 | 531,55 |
| 044585 | BUCHA 12B 75222645; - Marca.: MTD | PEÇA | 5,00 | 174,340 | 871,70 |
| 044586 | BUCHA 12B 8280391; - Marca.: MTD | PEÇA | 5,00 | 85,040 | 425,20 |
| 044587 | CABO 12B 75218118; - Marca.: MTD | PEÇA | 2,00 | 89,300 | 178,60 |
| 044588 | CABO DE TRANSMISSÃO 12B 75216020; - Marca.: MTD | PEÇA | 1,00 | 198,260 | 198,26 |
| 044589 | CALÇO 12B 148921A1; - Marca.: MTD | PEÇA | 7,00 | 8,500 | 59,50 |
| 044590 | CALÇO 12B 148924A1; - Marca.: MTD | PEÇA | 7,00 | 255,130 | 1.785,91 |
| 044591 | CALÇO 12B 8286216; - Marca.: YTP | PEÇA | 7,00 | 6,380 | 44,66 |
| 044592 | CALÇO 12B 8286217; - Marca.: YTP | PEÇA | 7,00 | 7,970 | 55,79 |
| 044593 | CRUZETA 12B 75216607; - Marca.: STHAL | PEÇA | 2,00 | 265,760 | 531,52 |
| 044594 | CRUZETA 12B 75216822; - Marca.: STHAL | PEÇA | 2,00 | 255,130 | 510,26 |
| 044595 | DEFLETOR 12B 75206610; - Marca.: YTP | PEÇA | 2,00 | 159,460 | 318,92 |
| 044596 | DENTE CAÇAMBA 12B87359786; - Marca.: METISA | PEÇA | 11,00 | 355,060 | 3.905,66 |
| 044597 | DISCO 12B 148963A1; - Marca.: UNITEC | PEÇA | 7,00 | 127,040 | 889,28 |
| 044598 | DISCO 12B 71102762; - Marca.: UNITEC | PEÇA | 7,00 | 271,610 | 1.901,27 |
| 044599 | DISCO 12B 73118088; - Marca.: UNITEC | PEÇA | 7,00 | 90,890 | 636,23 |
| 044600 | DISCO 12B 73118089; - Marca.: UNITEC | PEÇA | 7,00 | 37,740 | 264,18 |
| 044601 | DISCO 12B 73118091; - Marca.: UNITEC | PEÇA | 7,00 | 322,640 | 2.258,48 |
| 044602 | DISCO 12B 73118133; - Marca.: UNITEC | PEÇA | 7,00 | 62,720 | 439,04 |
| 044603 | ELEMENTO 12B 75249711; - Marca.: MTD | PEÇA | 5,00 | 148,830 | 744,15 |
| 044604 | ELEMENTO 12B 75249712; - Marca.: MTD | PEÇA | 5,00 | 122,250 | 611,25 |
| 044605 | FILTRO AR EXTERNO 12B 79011386; - Marca.: DONALDSON | PEÇA | 1,00 | 322,650 | 322,65 |
| 044606 | FILTRO AR INTERNO 12B 79011387; - Marca.: DONALDSON | PEÇA | 1,00 | 42,900 | 42,90 |
| 044607 | FILTRO DIESEL 12B 12705369; - Marca.: DONALDSON | PEÇA | 2,00 | 30,770 | 61,54 |
| 044608 | FILTRO HIDRAULICA 12B 247050; - Marca.: DONALDSON | PEÇA | 1,00 | 202,350 | 202,35 |
| 044609 | FILTRO LUBRIFICANTE 12B PSL962/LB3801; - Marca.: DONALDSON | PEÇA | 1,00 | 82,990 | 82,99 |
| 044610 | FILTRO TRANSMISSAO 12B P556064; - Marca.: DONALDSON | PEÇA | 1,00 | 126,820 | 126,82 |
| 044611 | FLANGE 12B 149987A1; - Marca.: YTP | PEÇA | 2,00 | 525,680 | 1.051,36 |
| 044612 | FLANGE 12B 71005116; - Marca.: YTP | PEÇA | 2,00 | 266,300 | 532,60 |
| 044613 | FLANGE 12B 75005116; - Marca.: YTP | PEÇA | 2,00 | 266,300 | 532,60 |
| 044614 | FLANGE 12B 75313650; - Marca.: YTP | PEÇA | 2,00 | 463,490 | 926,98 |
| 044615 | GARFO 12B 75216813; - Marca.: YTP | PEÇA | 2,00 | 661,750 | 1.323,50 |
| 044616 | GUARNIÇÃO 12B 75312758; - Marca.: YTP | PEÇA | 2,00 | 865,860 | 1.731,72 |
| 044617 | JUNTA 12B 75202574; - Marca.: YTP | PEÇA | 2,00 | 1,590 | 3,18 |
| 044618 | JUNTA 12B 75202740; - Marca.: YTP | PEÇA | 2,00 | 2,130 | 4,26 |
| 044619 | JUNTA 12B 75312764; - Marca.: YTP | PEÇA | 2,00 | 354,530 | 709,06 |
| 044620 | KIT DO MOTOR 12B 75207456; - Marca.: MAHLE | PEÇA | 5,00 | 1.533,460 | 7.667,30 |
| 044621 | KIT PALHETA TORQUE 12B 75313496; - Marca.: YTP | PEÇA | 2,00 | 498,570 | 997,14 |
| 044622 | KIT PISTÃO E BIELA 12B 75202899; - Marca.: MAHLE | PEÇA | 1,00 | 256,200 | 256,20 |
| 044623 | KIT VEDAÇÃO 12B CCI228; - Marca.: YTP | PEÇA | 2,00 | 382,700 | 765,40 |
| 044625 | LAMINA 12B 75216635; - Marca.: METISA | PEÇA | 1,00 | 3.913,640 | 3.913,64 |
| 044627 | PARAFUSO 12B 70921597; - Marca.: YTP | PEÇA | 21,00 | 4,250 | 89,25 |
| 044629 | PINO 12B 75218611; - Marca.: YTP | PEÇA | 2,00 | 107,900 | 215,80 |
| 044630 | PINO 12B 75218614; - Marca.: YTP | PEÇA | 2,00 | 243,970 | 487,94 |
| 044631 | PINO 12B 75219869; - Marca.: YTP | PEÇA | 2,00 | 184,970 | 369,94 |
| 044632 | PINO 12B 75239509; - Marca.: YTP | PEÇA | 2,00 | 266,830 | 533,66 |
| 044633 | PINO 12B 75255363; - Marca.: YTP | PEÇA | 2,00 | 201,980 | 403,96 |
| 044634 | PISTÃO 12B 73118236; - Marca.: MTD | PEÇA | 2,00 | 844,600 | 1.689,20 |
| 044635 | PORCA 12B 1474961; - Marca.: MTD | PEÇA | 21,00 | 3,190 | 66,99 |
| 044636 | PORCA 12B 70911026; - Marca.: MTD | PEÇA | 21,00 | 2,660 | 55,86 |
| 044637 | PORCA 12B 70911029; - Marca.: MTD | PEÇA | 21,00 | 2,130 | 44,73 |
| 044638 | PORCA 12B 71005113; - Marca.: MTD | PEÇA | 11,00 | 17,010 | 187,11 |
| 044639 | PORCA 12B 71005114; - Marca.: MTD | PEÇA | 11,00 | 13,820 | 152,02 |
| 044640 | PRISIONEIRO 12B 148985A1; - Marca.: MTD | PEÇA | 21,00 | 38,800 | 814,80 |
| 044641 | REPARO 12B 75207931; - Marca.: APC | PEÇA | 5,00 | 170,090 | 850,45 |
| 044642 | REPARO 12B 87453546; - Marca.: APC | PEÇA | 2,00 | 148,830 | 297,66 |
| 044643 | REPARO LEV 12B 75286813; - Marca.: APC | PEÇA | 5,00 | 164,240 | 821,20 |
| 044644 | REPARO PISTÃO DIREÇÃO 12B 75287812; - Marca.: APC | PEÇA | 5,00 | 131,290 | 656,45 |
| 044645 | RETENTOR 12B 148933A1; - Marca.: APC | PEÇA | 5,00 | 90,890 | 454,45 |
| 044646 | RETENTOR 12B 87457081; - Marca.: APC | PEÇA | 2,00 | 265,760 | 531,52 |
| 044647 | RETENTOR 12B 87457092; - Marca.: APC | PEÇA | 5,00 | 47,840 | 239,20 |
| 044648 | ROLAMENTO 12B 14891A1; - Marca.: TINKEM | PEÇA | 1,00 | 533,650 | 533,65 |
| 044649 | ROLAMENTO 12B 148936A1; - Marca.: TINKEM | PEÇA | 1,00 | 184,440 | 184,44 |
| 044650 | ROLAMENTO 12B 180401; - Marca.: TINKEM | PEÇA | 1,00 | 648,600 | 648,60 |
| 044651 | ROLAMENTO 12B 73118134; - Marca.: TINKEM | PEÇA | 1,00 | 97,800 | 97,80 |
| 044652 | ROLAMENTO 12B 75205481; - Marca.: TINKEM | PEÇA | 1,00 | 129,690 | 129,69 |
| 044653 | ROLAMENTO 12B 75312755; - Marca.: TINKEM | PEÇA | 1,00 | 263,110 | 263,11 |
| 044654 | ROLAMENTO 12B 75312765; - Marca.: TINKEM | PEÇA | 1,00 | 345,490 | 345,49 |
| 044655 | ROLAMENTO 12B 75312778; - Marca.: TINKEM | PEÇA | 1,00 | 1.853,970 | 1.853,97 |
| 044656 | ROLAMENTO 12B 79030261; - Marca.: TINKEM | PEÇA | 1,00 | 354,000 | 354,00 |

VALOR GLOBAL R\$ 55.755,25

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06 de Janeiro de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 55.755,25 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Projeto/Atividade:

18.541.0018.2.109 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

3.3.90.30 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidas no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 06 de Janeiro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
CNPJ(MF) 19.998.060/0001-73
CONTRATANTE

T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ 15.185.368/0001-49
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____